

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 742	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 13/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 096/AUDIN, de 04/11/2013.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ACP-Contabilidade, matrícula nº 12550, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 13 de novembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

